

PROJETO DE LEI Nº 348 /2023

Concede o título de Cidadão Paraibano a Luís Geraldo Santana Lanfredi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Paraibano a Luís Geraldo Santana Lanfredi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O título referido no caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do agraciado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 20 de abril de 2023



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O título de Cidadão Paraibano é considerado a maior honraria do Poder Legislativo, sendo criado em 20 de agosto de 1969, por meio da deliberação nº 315. Sua concessão se dá a todas as pessoas que, não tendo nascido no Estado da Paraíba, contribuíram de forma incansável no desenvolvimento do Estado e na promoção do bem-estar do nosso povo. É justamente o caso do agraciado.

O nosso homenageado, Luís Geraldo Santana Lanfredi, é juiz, um profissional altamente qualificado na área do Direito, com uma vasta formação em Direito Penal e Criminologia, incluindo graduação e mestrado pela USP e mestrado pela Universidade de Barcelona. Ele também é especialista em Prisão e Direito Penitenciário pela mesma universidade espanhola, além de possuir especialização em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra e estar atualmente em processo de doutoramento em Criminologia e Sociologia Jurídico Penal pela Universidade de Barcelona.

Apesar de não ter nascido na Paraíba, tem trabalhado incansavelmente para o desenvolvimento do nosso estado, sobretudo na atual função que ocupa junto ao Conselho Nacional de Justiça, sempre mantendo estreitos laços com a Paraíba.

No campo profissional, atuou como Juiz de Direito em São Paulo, além de ter sido Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, e Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça. Ele também foi Representante do Poder Judiciário perante a Organização de Estados Americanos e, atualmente, é Juiz Coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos para o Brasil, também vinculado ao CNJ.

Na Paraíba, o Juiz tem se destacado por sua atuação no programa Fazendo Justiça, que visa melhorar o sistema prisional e socioeducativo do estado. O programa tem três eixos principais: a Central de Regulação de Vagas, que está em estágio inicial, a Central Integrada em Alternativas Penais (CIAP), que está em processo de implantação, e o Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC), já implantado no âmbito da audiência de custódia, com atendimento pré e pós-audiência e equipe interdisciplinar atuando.

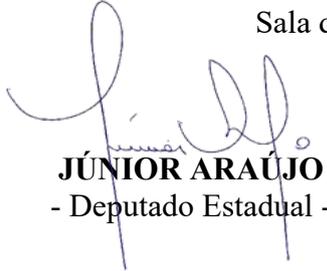
Além disso, o Juiz tem trabalhado na implantação de novos estabelecimentos socioeducativos e prisionais na Paraíba, com projetos para dois deles já em andamento nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, e próximos projetos nas cidades de Sousa, Guarabira e Patos. Ele também está envolvido em termos de cooperação técnica para a política antimanicomial e para a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional.

Com sua vasta formação e experiência na área do Direito, bem como sua atuação destacada em prol da melhoria do sistema prisional e socioeducativo da Paraíba, o Juiz Luís Geraldo Santana Lanfredi é um profissional que merece ser homenageado com um título de cidadania pelo seu relevante serviço ao estado.

Gabinete do Deputado Estadual - JÚNIOR ARAÚJO

Logo, sendo a homenagem por demais justa, pedimos aos ilustres pares para que deem provimento ao nosso pleito, já que o homenageado sem quaisquer dúvidas faz por merecer o título a ele ora proposto.

Sala de Sessões em 20 de abril de 2023



JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -